

CNPJ: 01.612.745/0001-74
Travessa Leoniza Carvalho Agostini
C.E.P.: 89652-000 - Ibiã - SC

Processo Administrativo: 74/2020
Processo de Licitação: 74/2020
Data do Processo: 02/10/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. NA LINHA SANTA LÚCIA - DISTRITO INDUSTRIAL I, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 241,75 M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Novembro de 2020, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 386, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 74/2020, Licitação nº. 2/2020 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRIANGULO ENGENHARIA EIRELI e PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante o processo de protocolo de documentos, conforme previsto no edital de licitações, até às 13h:30min do dia 03/11/2020, duas empresas devidamente cadastradas conforme previa o edital, protocolaram os envelopes de habilitação e de proposta de preços, TRIANGULO ENGENHARIA EIRELI e PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, ambas, sem representantes presentes. Iniciada a fase de habilitação, com a conferência do envelope de N. 01 - Habilitação, toda a documentação foi analisada pela Comissão de Licitação, e devido terem apresentados a documentação exigida, foram consideradas habilitadas. Sendo assim, nos termos previstos no artigo 43 da lei N. 8.666/93, abre-se o prazo recursal, devido as empresas TRIANGULO ENGENHARIA EIRELI e PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA não terem representantes presentes, sendo garantido o prazo recursal de 05 (cinco) dias, podendo esta data ser antecipada de acordo com a negativa de intenção pelas proponentes participantes. Determinando-se assim, caso não haja intenção das proponentes de interposição de recurso, a continuação do julgamento das propostas deste processo licitatório, no dia 10 de novembro de 2020 as 12h:15min. Os envelopes de nº 02, contendo as propostas de preço permanecem lacrados e de posse da comissão de licitação. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata para assinatura de todos os presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ibiã, 3 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

MATHEUS ETHIERRY CERON ZANIN - - Presidente da Comissão de Licitação
CAIO MURILO TRAGANCIN RINALDI - - Secretário
LEILA APARECIDA RAMOS ARALDI - - Membro
DÉBORA DALMOLIN CIARNOSCHI - - Membro
ILISANGELA ZITTERELL DO ROSÁRIO DA SILVA - - Membro
ENY JOYCE MARRANA MULLER - - Membro